SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4345a - Edição Extraordinária

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2026/2027

Presidente
Luis Henrique Vedovato (MDB)
Imbé - AMLINORTE

Vice-presidentes
João Rudinei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Gustavo Diogo Finck (PP)
Novo Hamburgo - GRANPAL

Amarildo Luis da Silva (PDT)
Fazenda Vilanova - AMVAT

Arlei Luis Tomazoni (PL)
Três Passos - AMUCELEIRO

Leandro Tittelmaier Balardin (PSDB)
Cachoeira do Sul - AMAU

Darlene Torrada Pereira (PT)
Rio Grande - AZONASUL

Pablo Luiz Alievi Mari (UNIÃO)
SARANDI - AMNG

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°337/2026 DE 03 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO(A) COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA, MÓDULO CONSELHO TUTELAR – SIPIA-CT, NO MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, que estabelece a proteção integral à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, especialmente quanto à implantação e operacionalização do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência – SIPIA, módulo Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a necessidade de organização, acompanhamento e apoio técnico ao uso do SIPIA-CT no âmbito do Conselho Tutelar do Município;

CONSIDERANDO a importância da qualificação do registro de atendimentos, encaminhamentos e medidas de proteção aplicadas no âmbito do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **Luis Eduardo Rezende Ghesti**, matrícula nº 4036-3, Oficial Administrativo, lotado na **Secretaria Municipal da Administração e Planejamento**, para exercer a função de **COORDENADOR TÉCNICO MUNICIPAL DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – SIPIA, MÓDULO CONSELHO TUTELAR (SIPIA-CT)** no Município de Ibiraiaras/RS.

Art. 2º. Compete ao Coordenador Técnico Municipal do SIPIA-CT:
I – prestar suporte técnico aos membros do Conselho Tutelar quanto à utilização do sistema;
II – acompanhar e orientar o correto registro dos atendimentos e das medidas de proteção no SIPIA-CT;
III – promover capacitações e orientações aos usuários do sistema no âmbito municipal;
IV – articular ações com o Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA e demais órgãos da rede de proteção;
V – monitorar o funcionamento do sistema e comunicar eventuais dificuldades técnicas aos órgãos competentes;
VI – colaborar com a produção de relatórios e diagnósticos sobre a situação da infância e adolescência no município, a partir das informações registradas no sistema.

Art. 3º. O exercício da função de Coordenador Técnico Municipal do SIPIA-CT não implicará em remuneração adicional, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Fica revogada a portaria 235/2026 de 09 de abril de 2026.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 03 de junho de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03 de junho de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela de Sousa Carvalho
Código Identificador:0B421E88

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 091/2026.

Designa os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA, Gestão 2026/2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento

ao disposto na Lei Municipal nº 5.824, de 21 de julho de 2010, e de acordo com o Ofício nº 007/2026-COMDICA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA/SL**, para a **Gestão 2026/2027**, a contar de 19 de maio de 2026, conforme a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Lar da Infância Daniel Albornoz
Titular: Angela de David Nunes
Suplente: Gisele Rodrigues da Silva
Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNMMR
Titular: Ana Rita Ilha Martins
Suplente: Ana Luiza Trindade Duarte
Centro Beneficente Maria Abegahir
Titular: João Carlos Fialho de Cerqueira
Suplente: Denise Charopem Belmonte de Cerqueira
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
Titular: Rosana Arbiza Fragoso
Suplente: Mara Cristiane Martins Munhoz
Casa da Criança Santa Elvira
Titular: Alba Nury Gonçalves Nunes
Suplente: Cleusa Maria de Oliveira Rodrigues
CTG Presilha do Pago
Titular: Rui Francisco Ferreira Rodrigues
Suplente: Andréa Berenice Cavalheiro Rodrigues
Liga Feminina de Combate ao Câncer
Titular: Vanessa Brisolla
Suplente: Magda Denise Vigânico Gonçalves
Associação Santanense do Deficiente Físico - ASSANDEF
Titular: Carmen Cilene da Silva Gutierres
Suplente: Sílvia Michele Dias Alvez
Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Sant'Ana do Livramento
Titular: Angela Valderes Camargo Costa
Suplente: Daniele Soares Pereira
Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fórum DCA
Titular: Mara Mathias Guedes
Suplente: Marinez dos Santos Oliveira
II - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito Municipal
Titular: Hanelle Abot Bertola – Matrícula nº 234451
Suplente: Vânia Catarina da Rosa – Matrícula nº 223181
Secretaria Municipal de Administração
Titular: Fabrício Nunes Duarte – Matrícula nº 821372
Suplente: Júlia Andréa dos Santos da Silva – Matrícula nº 822101
Secretaria Municipal da Fazenda
Titular: Priscila Pinheiro Flor – Matrícula nº 234451
Suplente: Yuan Kuen Baltazar Nobrega Tong – Matrícula nº 821873
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Titular: Deisi Gabriele da Rosa Correa – Matrícula nº 822211
Suplente: Gisele Cardoso Rodrigues – Matrícula nº 219741
Secretaria Municipal de Educação
Titular: Isaura Beatriz Ferreira de Boer Simas – Matrícula nº 215881
Suplente: Mirta Sandra Rodrigues dos Santos – Matrícula nº 206821
Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social
Titular: Tatiane Moreira Silveira – Matrícula nº 510402
Suplente: Mara Eliza Fialho Neves – Matrícula nº 511511
Secretaria Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários
Titular: Andrea Larruscahim Hamilton Ilha – Matrícula nº 224421
Suplente: Ana Cristina Gonçalves – Matrícula nº 815594
Gabinete da Primeira Dama
Titular: Mirian Eugenia C. Villagran Machado – Matrícula nº 227331
Suplente: Carmen Suzana Machado – Matrícula nº 821921
Secretaria Municipal da Saúde
Titular: Margarete Pereira Vaz – Matrícula nº 222051
Suplente: Letícia Ucha Feippe – Matrícula nº 502244

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 267, de 19 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19 de maio de 2026.

Sant'Ana do Livramento, 25 de maio de 2026.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:1DC8FDCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 20/2026 – RESULTADO PRELIMINAR SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL - CONCURSO PÚBLICO N° 1/2025

A Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento/RS, por este Edital, torna público que se encontra no site da FUNDATEC: www.fundatec.org.br, o Edital de Resultado Preliminar da Sindicância de Vida Pregressa e Investigação Social e Funcional do concurso em epígrafe.

Sant'Ana do Livramento/RS, 08 de junho de 2026.

EVANDRO GUTEBIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:A46ECBBC

